



180  
e

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008**  
De 03 de março de 2.008

Acata o parecer da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-Processo TC 2.812/026/05, relativo às Contas do Exercício de 2.005, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a aprovação das Contas.....

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Fica acatado o parecer da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-2.812/026/05, relativo às Contas do exercício de 2.005, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto à aprovação das Contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo não lança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal, aguardando-se a manifestação daquela Corte de Contas.

Art. 3 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE MARÇO DE 2.008**

**LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI**  
Presidente